

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 001, de 06 de março de 2024.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que em seu artigo 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.
Considerando a Portaria MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as atribuições da CIES.
Considerando a Resolução/CIB-PA nº 35, de 14 de março de 2013, publicada no DOE de 14 de março de 2013, que aprovou a criação das CIES Regionais; e
Considerando a deliberação consensual da CIR Metropolitana I, na reunião ordinária de 06 de março de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Regional para a Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da Região Metropolitana I, para o período de 2024 à 2027.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Marituba, 06 de março de 2024.

Marco Antonio Rodrigues Normando Presidente da CIR M I	Dyene Cristina Jardim Corrêa Secretária da CIR MI
---	--

Protocolo: 1052849

Resolução CIR MI 002 de 06 de março de 2024
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR M I), no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIR's;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR M I), em reunião ordinária de 06 de março de 2024,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a nomeação, em anexo, do GT – Grupo de Trabalho em Referência Técnica em Saúde do Trabalhador no âmbito do 1º CRS/SESPA com o objetivo de proporcionar a busca ativa e o monitoramento no Sistema Nacional de Informação de Agravos Notificáveis (SINAN).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Marituba, 08 de março de 2024.
Marco Antonio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa
Presidente CIR Metropolitana I Secretária CIR MI
EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA DO 1º CRS/SESPA
Marco Antonio Rodrigues Normando Dyene Cristina Jardim Corrêa
Presidente CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

DIVISÃO	TÉCNICO	MATRÍCULA
DVS	Ruth Maria Oliveira Cardoso	5105269
	Danielle Melo Sardinha	5955256/2
SAS	Régia Amarante Monteiro	57195010/1
	Patrícia Cristina Cardoso Guedes	54190159/1
	Auxiliadora do Socorro dos Santos Lima	57194058/1
DT	Angela Cristina Freire da Silva Matos	57195416/1
	Barbara de Oliveira Pereira Aquino	57190719/1
Educação e Saúde	Carmem Lúcia Wanderley Moreira	7175121/1
	Sandra Cristina Santiago Freitas	51855939/2

Protocolo: 1052904

DIÁRIA

PORTARIA Nº 041 DE 18/03/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAREM DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR, METROPOLITANA III, NO DIA 20/03/2024, EM CASTANHAL/PA.
PERÍODO: DIA 20/03/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554/1	DIRETORA
DAYSE DE SOUZA COELHO	5973427/1	CHEFE DE DIVISÃO-DOCA
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	5970177-1	FARMACÊUTICA
ELISA MICHELE VIEIRA DE ARAUJO	55208686-1	CHEFE DT

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1053121

PORTARIA Nº 042 DE 18/03/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARTICIPAREM DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR, METROPOLITANA III, NO DIA 20/03/2024, EM CASTANHAL/PA. VEÍCULO OFICIAL: S10, PLACA: RFW-4D40.
PERÍODO: DIA 20/03/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): CASTANHAL
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1053122

PORTARIA Nº 036 DE 12/03/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAREM EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL EM ATIVIDADES RELATIVAS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. NO PERÍODO DE 19 A 22/03/2024, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E MÃE DO RIO/PA.
PERÍODO: DE 19 A 22/03/2024.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): MÃE DO RIO
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NILSON PINHEIRO CHAVES	57206130/1	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
MARCELO DA SILVA AZEVEDO	57215383-2	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1052791

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 019 DE 19 DE MARÇO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Antônio Sousa da Silva, Cargo: Agente de Saneamento, GEP: Est. Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/01/1999 a 21/01/2002.
AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 86860/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES
Diretora em exercício do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1053072